



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob o nº 537180 de 22 de julho de 2020, de acordo com o art. 92, Parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA LUIZA SANDER LOPES CORREIA,** matrícula nº 077245, pelo período de 10 (dez) dias a contar de **11 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020,** conforme Atestado Médico.

Ar. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 de 14/03/2018